

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 31 de maio de 2021, remotamente, nos termos da Resolução nº001/2021. Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, realizou-se a oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Em seguida, a Sra. Presidente justificou a ausência do Vereador Ricardo em decorrência de socorrer uma carreta em Lima Duarte e o Vereador Anderson por estar sem internet em São Geraldo. Logo após a Sra. Presidente pediu a atenção de todos e usou a palavra para esclarecer questões de ordem Regimental, principalmente para os que desconhecem o Regimento Interno da Casa. A Presidente disse que pelo Regimento Interno para fazer o uso da palavra, fora do momento do debate das proposições, é necessário inscrição. É o Pequeno Expediente e Grande Expediente, previstos no art.164 do Regimento. O pequeno expediente, ocorre após a leitura do expediente e destina-se a breve comunicação ou comentários, individualmente, jamais por tempo superior a 5 (cinco) minutos, sobre a matéria apresentada, para que o Vereador deverá ser inscrever previamente em lista especial. Assim, como já exposto na reunião anterior, a leitura do expediente não deve ser interrompida, podendo o Vereador que estiver inscrito falar após, ou seja, no pequeno expediente. No grande expediente, os Vereadores, inscritos também em lista própria, usarão a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse público. Os vereadores no Grande Expediente poderão usar a palavra pelo prazo máximo de 15 minutos, conforme prescreve o art. 191, inciso V: Art. 191 – Os oradores terão os seguintes prazos para uso da palavra: V – 15 (quinze) minutos para falar no grande expediente e para discutir projeto de lei, proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias, plano plurianual de contas e destituição de membros da Mesa. Pela própria redação do art. 191, V, que acabei de ler, bem como dos demais artigos relacionados ao Grande Expediente e a duração das reuniões, entende-se que o § 3º, do art. 164 refere-se a 30 minutos como a duração total do próprio Grande Expediente e não do prazo para o orador usar a palavra. Observa-se que pelo art. 149 as sessões terão duração máxima de 4 (quatro) horas, com intervalo de quinze minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia e a sua prorrogação é possível, mas há requisitos a serem seguidos, como a aprovação pelo Plenário da prorrogação. Por tudo isso é interpretação lógica que o tempo conferido ao orador no Grande Expediente é de no máximo 15 minutos, nos termos exatos do art.191,

Immo Barsani
Faville

inciso V. Vejamos que o art. 164, § 4º, diz que orador não poderá ser interrompido ou aparteado no pequeno expediente, poderá sê-lo no grande expediente, mas, neste caso, ser-lhe-á assegurado o uso da palavra prioritariamente na sessão seguinte, para complementar o tempo regimental, independente de nova inscrição, facultando-lhe desistir. Como o Regimento deve ser analisado como um todo, como toda norma deve ser, e não em artigos isoladamente, é importante verificar o artigo 190 que determina: Art. 190 – Para o aparte ou interrupção do orador por outro para indagação relativamente em debate, observar-se-á o seguinte: I – o aparte deverá ser expresso em termos corteses, e não poderá exceder 3 (tres) minutos; II – não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador; III – não é permitido apartear o Presidente nem o orador que fala “pela ordem”, nem explicação pessoal, para encaminhamento de votação ou para declaração de voto; Aparte significa interrupção do orador, de quem está falando, através de comentário, observação sobre o assunto falado e não será permitido na declaração do voto ou sem a licença do orador, por exemplo. Como já explicitado, no Grande expediente o Vereador poderá tratar de qualquer assunto de interesse público, porém deve declinar o motivo e isso se deve em razão do art.186. O 186 determina que o Vereador deverá declarar a que título se pronuncia e não poderá usar da palavra com finalidade diferente do motivo alegado para solicitar. Desta forma, a interpretação imprimida é que: Se o Vereador não pode usar da palavra com finalidade diferente do motivo alegado, a conclusão lógica e que ao se inscrever para o Grande Expediente deve informar a finalidade, o motivo. A Presidente declarou perante ao Plenário a interpretação dada aos dispositivos citados. A Presidente destacou que que no Regimento Interno está previsto no art. 195, dois processos de votação: simbólico e nominal e que o processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentados ou se levantem, respectivamente, já o processo nominal consiste na expressa manifestação de cada Vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não. Esclareceu a Presidente que, embora a votação simbólica seja a regra, nas reuniões remotas ela fica inviável e por esta razão a votação nominal está sendo adotada, porém o Regimento não ordena que seja em ordem alfabética, assim, cabe ao Presidente realizar a chamada conforme melhor entender. A Presidente ressaltou que é dever do Vereador, nos termos do art.90, conhecer e respeitar o Regimento e que não gostaria de ter que tratar destas questões regimentais, porém é necessário esclarecer algumas questões para que sejam compreendidas e desta forma



Comunicação
Saulle
A. C. S.
A. S. S.

respeitada a condução das reuniões, para que não seja interpretado por quem desconhece o Regimento como autoritarismo ou arbitrariedade da residente da Câmara, mas que é atribuição do Presidente da Câmara prevista no Regimento Interno, manter a ordem, concedendo a palavra aos oradores inscritos, cassando-a, e disciplinando os apartes e advertindo todos os que incidirem em excessos. Disse a Presidente que é muito importante esclarecer que em todas as Câmaras existe ordem e disciplina e os Regimentos Internos são similares, inclusive, seria de grande valia que quem tivesse a oportunidade pudesse assistir as reuniões das Câmaras de nossa região. Por fim, a Presidente se retratou por ter usado a palavra na reunião passada em momento inoportuno, dizendo que o seu erro ou de quem quer que seja não diminui em absolutamente nada a responsabilidade de quem comete um erro, uma vez que todos os vereadores, como legisladores têm o dever primeiro de respeitar as leis, inclusive quando da posse juraram respeitá-las. Dando continuidade aos trabalhos, pelo Sr. Secretário foram lidos os seguintes Ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº075/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de lei (faz); Ofício nº081/2021 – Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº083/2021 – Assunto: Ref. Ofício nº027/2021. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº008/2021 que “AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIM DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº1.589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei retro mencionado sendo aprovado por unanimidade. Ato Contínuo foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº008/2021 que após colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº008/2021 foi o mesmo aprovado unanimemente. Prosseguindo, foi lido o Parecer das Comissões de legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Resolução nº002/2021 que “CONCEDE RECOMPOSIÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE.” Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº002/2021 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após os Vereadores Luciana Teperino e Adriano explicam à população que o referido Projeto de Resolução que concede a recomposição salarial apenas para os funcionários da Câmara e não para os Vereadores. Em seguida a

Tommas Bassani
Faville

Juan

Vereadora Alexandrina disse que o referido reajuste não está dentro da Lei Complementar 173 por se tratar de uma reposição salarial. Logo após, foi lido o Requerimento nº021/2021 de autoria da Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Pedido de Informações a Secretaria de Saúde sobre protocolo de tratamento da COVID. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino disse ter feito o referido requerimento mediante a várias pessoas que a procuraram para saber se os positivados para Covid-19 iriam receber o kit covid. A Vereadora disse saber das mudanças de protocolos, mas que os médicos em Volta Grande e até mesmo de Além Paraíba que consultam os pacientes daqui passam mais ou menos a mesma receita e quando o caso é muito grave, tem sido muito caro para as famílias. A Vereadora disse que gostaria de saber da secretaria de saúde se tem esse protocolo pré estabelecido, sobre a doação de medicamentos. Em seguida, pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento sendo o mesmo rejeitado por maioria, ficando assim: Leandro: contra. O Vereador disse que o protocolo de tratamento do Covid é o mesmo em todos os lugares pois vem do Ministério da Saúde. Em seguida, o Vereador forneceu para a população o site para que as pessoas tirem suas dúvidas. Disse também que Volta Grande ficou dois dias sem os remédios para tratamento do Covid devido a demora na entrega dos mesmos, mas que os medicamentos já se encontram na farmacinha. Dando continuidade à votação: Vereador Inácio: contra. O Vereador disse que o colega Leandro já fez o esclarecimento. Continuando a votação, Vereador Adriano: contra. O Vereador disse que os funcionários da saúde tem um protocolo a seguir e como já tem essas informações, não vê necessidade do Requerimento. Prosseguindo a votação, Vereador Eduardo: contra. O Vereador disse trabalhar com médicos que não são a favor dessa medicação e cada um tem seu posicionamento a respeito disso e as informações estão disponíveis para todos. Continuando a votação: Vereadora Alexandrina: a favor; Vereadora Luciana Teperino: a favor. A Vereadora disse que justificando à população que lhe pediu, quando acontecer de não receberem os medicamentos, pede para que entre em contato com ela que estará à disposição para encaminhar para os nobres colegas que já tem ciência de que está tudo ok. Logo após, foi lido o Requerimento nº022/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina - Assunto: Pagamento de insalubridade. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que o referido requerimento já foi discutido em reunião anterior e todos os Vereadores ficaram interessados, por ser um assunto que já vem se arrastando há muitos anos essa luta. A Vereadora continua dizendo que o que sempre ouve é que vai ser feito, mas que

Tommaso Bassani
Famille:  

independente do que for respondido é importante uma resposta oficial para não criar expectativas nos servidores do município que já ganham tão pouco com salário defasado, uma vez que não tem um plano de cargos e carreira. Disse ainda que palavras o vento leva. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o referido Requerimento, sendo o mesmo aprovado por maioria, ficando assim: Vereador Leandro: contra. O Vereador disse que o Sr. Jorge assumiu a prefeitura sem recurso financeiro nenhum, inclusive negativo e graças a Deus hoje está tudo sob controle, com dinheiro em caixa. O Vereador continua dizendo que em relação ao pagamento de insalubridade, como sempre confiou no governo do Sr. Jorge, confia na palavra dele que a partir de janeiro fará estudo para o pagamento. Pela Sra. Presidente foi dada continuidade na votação: Vereador Inácio: contra; Vereadora Luciana: a favor. A Vereadora disse ser a favor de qualquer requerimento e quer resposta oficial; Vereador Adriano: a favor. O Vereador falou que acha muito pertinente o referido requerimento, devido a vários funcionários trabalharem com produtos perigosos e merece ter uma resposta oficial. Dando continuidade a votação: Vereador Eduardo: a favor. O Vereador fala que é a favor por se tratar de um Requerimento importante para os servidores públicos. Que ele entende ser necessário a regulamentação do adicional de insalubridade para os servidores que tem direito. O Vereador disse também que inclusive, quis fazer uma Indicação neste sentido, mas que já haviam feito. Prosseguindo a votação: Vereadora Alexandrina: a favor. Logo após foi lido o Requerimento nº023/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Projetos de Lei referentes ao Plano de Carreira dos Professores e Plano de Cargos e salários dos demais servidores. Prosseguindo, a Vereadora Alexandrina disse saber que é um momento complicado, mas não pode cruzar os braços. Disse a Vereadora ser servidora do município há 29 anos e luta por esse plano há muitos anos. Sabe também que servidores de outras áreas também lutam e o salario é muito defasado e quando aposentar perde muito. A Vereadora disse saber que tem a Lei Complementar e outros assuntos que estamos vivendo, mas acha que tem que sair um pouco da questão de estudo e colocar uma porcentagem até mesmo menor, para fazer a diferença. A Vereadora disse também que os servidores públicos do nosso município merecem uma resposta, pois só falam e não acontece nada. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Com a palavra o Vereador Leandro justificou seu voto dizendo que estando ciente da Lei Complementar 173, infelizmente esse ano não pode, mas aprova o requerimento para o ano que vem. Logo após, o Vereador Adriano

Emm Bassani
Fauller

A

Adriano

Adriano

solicitou a palavra para justificar seu voto dizendo que o plano de carreira dos servidores públicos encontra-se na Constituição Federal, sendo direito do servidor e obrigação do administrador. Disse ainda que ao elaborar ou revisar um plano de carreira a fim de que o mesmo possa atingir o objetivo a que se propõe, algumas questões devem ser objeto de reflexão, como: qual impacto teria esse plano de carreira no orçamento do município? Os inativos teriam direito? O Vereador finaliza dizendo que é favorável ao requerimento para ter uma explicação melhor. Logo após a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que ficou feliz com o apoio dos colegas, pois isso é uma luta constante de anos e acredita que não há vitória sem lutas por isso temos que estar sempre pedindo esclarecimentos, procurando soluções para o direito de todo servidor. Logo após foi lido o Requerimento nº024/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Valores disponíveis para enfrentamento à Pandemia do Covid em 2020 e que não foram integralmente empenhados. Com a palavra, a Vereadora Alexandrina disse que o referido requerimento partiu de uma cobrança da população e que não quer dizer desconfiança, mas direito a informação completa, que a função do Vereador é essa. A Vereadora disse também que o Secretario de Administração falou que ela estava equivocada quanto aos valores, mas seu advogado lhe mandou os gráficos com as referidas informações do Requerimento. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Leandro solicitou a palavra para justificar seu voto dizendo que viu a diferença de valores do relatório com o portal da transparência e aprovou o Requerimento para sanar essa dúvida. O Vereador sugere que depois faça uma reunião dos vereadores com a contadora e advogada da Prefeitura para uma explicação melhor e tirar as duvidas. Em seguida o Vereador Eduardo solicitou a palavra para justificar seu voto dizendo ser a favor justamente por confiar na administração e no trabalho que o prefeito vem fazendo. Logo após, o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que Volta Grande já gastou com o enfrentamento do Covid mais do que recebeu, mas como tem essa duvida de valores que não está batendo com o portal da transparência, é favorável ao Requerimento para melhor esclarecimento. Prosseguindo, a Vereadora Luciana Teperino justificou seu requerimento dizendo que como a Vereadora Alexandrina disse, não é desconfiança e sim uma ajuda ao governo a identificar alguma coisa que passou despercebido por alguém da Administração, pois errar é humano e o Vereador está aqui para fazer o papel de fiscalizar com o intuito de agregar. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse

Tommaso Bassani
Famille

Adriano

que às vezes nem é erro da Administração, como na questão da vacina foi o erro da Secretaria do Estado que não estava batendo com a tabela daqui. Em seguida, o Vereador Inácio justificou seu voto dizendo ser a favor do Requerimento pois realmente há uma diferença e o Executivo irá averiguar. Logo após, a Sra. Presidente parabenizou a Vereadora Alexandrina pelo Requerimento e disse ter achado muito pertinente, pois diante do que estamos vivendo, cada valor dirigido ao enfrentamento da pandemia é muito importante. Logo após foi lido o Requerimento nº025/2021 de autoria da Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Informações sobre EPI'S. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino fez uso da palavra para dizer que as EPI'S são muito importantes e gostaria de saber se existe no município uma designação para cada setor, quais são as EPI'S necessárias e se já tem para adequar a todos os funcionários na segurança do trabalho. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido Requerimento, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Adriano justificou seu voto dizendo que os equipamentos de segurança individual é muito importante para os trabalhadores e deve ser cobrado mesmo. Logo após o Vereador Inácio disse ter visto funcionários de obras trabalhando sem os equipamentos de segurança e que tentou avisar ao encarregado mas não obteve retorno do mesmo, por isso aprova o Requerimento. Ato contínuo, o vereador Leandro solicitou a palavra para parabenizar a Vereadora Luciana Teperino e disse que os equipamentos de segurança são de suma importância. O Vereador continua dizendo que sabe o carinho que o Sr. Prefeito tem por todos os funcionários da prefeitura. Disse também que a firma que o Vereador Inácio se referiu acima é terceirizada, mas o Vereador tem todo direito de cobrar. Prosseguindo a Sra. Presidente parabenizou a Vereadora Luciana Teperino pelo Requerimento acima e disse ser de suma importância para os funcionários. Logo após foi lido o Requerimento nº026/2021 de autoria da Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Pedido de informações sobre atividades de comercio clandestino na cidade. Em seguida, a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para dizer que o Referido requerimento é devido a pedidos de comerciantes e munícipes sobre algum tipo de punição em relação a venda de mercadorias em carros e caminhões em nossa cidade e se era cobrado alguma taxa desses vendedores. A Vereadora continua dizendo que ao seu ver se tratando de um local fixo para venda, deveria ser cobrado e ter fiscalização, pois pode ser que não seja um produto licito. Disse também que esse dinheiro não vem para a Economia de Volta Grande e prejudica o comércio, como também, artesãs, agricultores, bordadeiras, etc.. Disse ainda que se essas pessoas de fora entram no

Comissão de Assessoria
Favilla

Adriano

município para vender e não pagam porque os pequenos empreendedores do município não podem fazer isso. A Vereadora pergunta em seu Requerimento ao Executivo se temos alguma ação para combater esse tipo de venda. Logo após a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo rejeitado por maioria, ficando assim: Vereador Inácio: contra. O Vereador disse que na pandemia tem muita gente necessitada e que proibir a venda informal irá prejudicar as pessoas. Continuando a votação: Vereador Leandro: contra. O vereador justifica o seu voto dizendo que em sua rua, por exemplo, passa caminhão de verdura e ferro-velho, e, no seu entender, evita até aglomeração, pois as pessoas não precisam ir até rua para comprar. No caso do caminhão de ferro-velho, de uma certa forma, ajuda até mesmo no combate a dengue. O Vereador ressaltou que a Prefeitura fazer determinadas exigências acaba atrapalhando essas pessoas de trabalharem, e por esta razão é contra ; Vereador Adriano: a favor. O Vereador disse que o que a Vereadora quer saber é se esses vendedores pagam uma taxa para o município e acha importante tomar conhecimento disso, pois se eles pagam não impede deles venderem na cidade, mas se não a prefeitura tem o fiscal para ver essa questão; Vereadora Alexandrina: a favor. A Vereadora disse que não tem conhecimento a respeito dessas questões. Prosseguindo a votação: Vereador Eduardo: contra. O Vereador disse que temos que pensar um pouco, pois é a forma que esses vendedores tem de sobreviver nesse momento de pandemia, mas acha importante também a fiscalização. Dando continuidade, a Sra. Presidente desempatou a votação do Requerimento nº026/2021 votando contra o referido Requerimento e justificou dizendo que estamos em uma pandemia e devemos pensar no meio de sobrevivência dessas pessoas. Novamente com a palavra, a Vereadora Luciana disse que não está se referindo ao microempreendedor e sim a caminhões de fora, que toda situação tem regra e que inclusive está pensando na segurança da cidade e no comerciante que paga seus impostos. Em seguida a Sra. Presidente informou que a transmissão hoje não está sendo feita da sede da Câmara, pois esta se encontra fechada por motivo de ter passado por um procedimento de desinfecção. O funcionário responsável pela transmissão está realizando a transmissão de sua casa, cuja conexão e velocidade está passando por instabilidade. Ato contínuo, foi lido o Requerimento nº027/2021 de autoria da Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Convocação de secretário Municipal que compõe o comitê da COVID-19. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para dizer que o requerimento acima citado é devido ao convite que encaminhou à mesa diretora solicitando que a Sra. Presidente

Emm Bassani
Fauilla

depen

encaminhasse um Ofício ao Sr. Prefeito para convidá-lo a participar de reunião por videoconferência com os Vereadores, para tratar de matéria relacionada ao Enfrentamento da COVID-19, mas recebeu a informação pela assessora Jurídica da Câmara que o ofício não foi encaminhado e que a Mesa Diretora ainda estava analisando se enviaria ou não. A Vereadora continua dizendo não ter entendido essa autonomia da Mesa analisar se vai mandar um ofício de convite que foi solicitado de seu gabinete para o Executivo. Disse ainda que a Mesa Diretora da Câmara não lhe questionou e nem propôs que fizesse uma reunião com o comitê ou que fizesse um convite ao comitê, simplesmente ignorou. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento sendo o mesmo rejeitado por maioria, ficando assim: Vereador Adriano: contra. O Vereador disse que explicou a Vereadora Luciana que convidar o Prefeito para participar de uma reunião para tratar de covid não seria salutar, pois quem tem que falar do Covid é o comitê que existe para isso. O Vereador disse também que passou para a Vereadora Luciana que a secretária de saúde estaria disponível para atender com o comitê na sexta-feira. O Vereador continua dizendo que reprova o Requerimento pois todas as informações que a Vereadora está querendo, o comitê pode esclarecer por escrito. Em seguida o Vereador repassou para os Vereadores as informações de protocolo utilizado pelo governo para o enfrentamento da Pandemia passado pela secretária de saúde. O Vereador iniciou dizendo que Volta Grande faz parte do Minas Consciente e o plano de ação será a contratação de mais 5 técnicos em enfermagem, contratação de uma funcionária para monitorar pacientes positivos, decreto único dos municípios vizinhos, realização de tomografias nos pacientes positivados quando solicitado pelo médico. O Vereador disse também que Volta Grande deixou de realizar exames durante dois dias devido a falta de material no laboratório. Prosseguindo a votação: Vereador Leandro: contra. O Vereador disse votar contra devido a explanação do Vereador Adriano; Vereadora Alexandrina: a favor. A Vereadora justifica seu voto dizendo que pode ser feita uma reunião remota para estar debatendo. Disse também que se coloca sempre à disposição para ajudar a solucionar problemas; Vereador Eduardo: contra. O Vereador disse que a função do legislador também é de ir até os setores, buscar informações, ter um acesso bom às secretarias e com o gestor; Vereador Inácio: contra. Logo após foi lido o Requerimento nº028/2021 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Notas fiscais de reparos realizados nos veículos do período de 01/01/2021 até a presente data. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido Requerimento sendo o

*Comm. Bassani
Saulo*

[Assinatura]

mesmo rejeitado por maioria, ficando assim: Vereadora Luciana Teperino: a favor. A Vereadora disse que o requerimento é do Vereador Ricardo, mas que quer também a referida informação; Vereador Leandro: Contra. O Vereador disse que essa história está querendo se repetir. Lembra que na gestão passada a prefeitura mandou em torno de 2.500 folhas de xerox atendendo pedido de dois vereadores e que o processo foi arquivado pelo MP por não achar irregularidades. O Vereador continua dizendo que conhece o governo do Sr. Jorge e sabe que é uma pessoa honesta e jamais iria aprovar um requerimento desse; Vereadora Alexandrina: a favor. A Vereadora disse que sempre está indo nos setores da prefeitura, conversa com todos os secretários, tem uma boa relação e é sempre bem atendida, mas acha que tem sempre que formalizar os documentos pois os Vereadores são empregados do povo. Disse também que nunca irá rejeitar requerimento; Vereador Eduardo: contra; Vereador Adriano: contra. O Vereador disse que já viu que o governo é sério através da prestação de contas de 2019 aprovada pelo Tribunal de Contas e que prefere ver essas notas solicitadas no Requerimento em uma futura prestação de contas; Vereador Inácio: contra. O Vereador disse que é contra o Requerimento porque também confia no poder Executivo. Logo após foram lidas e aprovadas na forma do Regimento, as seguintes Indicações: Indicação nº149/2021 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Colocação de braço no poste da praça de Trimonte; Indicação nº150/2021 de autoria do Vereador Inácio – Assunto: Desentupimento de bueiros ao lado do CRAS; Indicação nº151/2021 de autoria do Vereador Leandro – Assunto: Reforma do parquinho do Bairro Ybytirama; Indicação nº152/2021 redigida pela Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Estudo de construção de uma pista de caminhada/ciclovía na lateral da estrada (espaço que pertence ao município), que liga Vila Santa Elisa a Trimonte com iluminação; Indicação nº153/2021 de autoria da Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Estudo para implantação do Programa de Tratamento a Depressão na infância a adolescência; Indicação nº154/2021 redigida pela Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Correção com nivelamento da Rua David Martins de Alameida calçada recentemente no Bairro Beira Rio; Indicação nº155/2021 redigida pelo Vereador Leandro – Assunto: Possibilidade de colocação de cantainers de lixo na cidade; Indicação nº156/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Medidas preventivas contra a covid-19; Indicação nº157/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Possibilidade de ter uma assistência judiciária no Município; Indicação nº158/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Avaliação da possibilidade de incentivar por meio da Secretaria Municipal de

Tommaso Bassani
Faulle

Sten

Desenvolvimento o setor da Agropecuária; Indicação nº159/2021 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Calçamento da Rua em frente a casa do Sr. Juarez na Vila Santa Elisa; Indicação nº160/2021 redigida pelo Vereador Inácio – Assunto: Colocação de quebra-molas na Rua Manoel de Paulo Sales; Indicação nº161/2021 redigida pela Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Estudo de viabilidade de implantação da disciplina obrigatória de “Noções de Direito e cidadania” na escola municipal; Indicação nº162/2021 redigida pela Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Estudo para verificar a possibilidade de cursinho Pré-vestibular gratuito no município; Indicação nº163/2021 redigida pelo Vereador Ricardo Júnior – Assunto: Poda das mangueiras localizadas na Vila Santa Elisa, nº82 no Sindicato; Indicação nº164/2021 redigida pela Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Que seja criado no município de Volta Grande um Programa de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudos ; Indicação nº165/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Contratação de técnicos de enfermagem para fazer parte junto com o grupo de trabalho das equipes de saúde; Indicação nº166/2021 redigida pela Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Assistente Social para CRAS Volante nos postos de saúde, Trimonte, São Geraldo e Bonsucesso, no período de pandemia; Indicação nº167/2021 redigida pela Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Possibilidade de prioridade da vacinação contra a Covid-19 para pessoas com deficiência no grupo de comorbidade; Indicação nº168/2021 redigida pela Vereadora Luciana Tveperino – Assunto: Disponibilização de internet nesse momento de pandemia em locais urbanos e rurais para estudo online; Indicação nº169/2021 de autoria do Vereador Leandro – Assunto: Requerimento junto a Viação 1001; Indicação nº170/2021 de autoria do Vereador Leandro – Assunto: Criação dos meios fio e arvores do Bairro Ybytirama; Indicação nº171/2021 de autoria do Vereador Inácio – Assunto: Criação e implementação de feira livre; Indicação nº172/2021 de autoria do Vereador Eduardo – Assunto: Implantação do Programa Saúde na Escola; Indicação nº173/2021 de autoria do Vereador Eduardo – Assunto: Lei de redução de 50% na carga horária dos servidores que possuem familiares que necessitam de cuidados especiais; Indicação nº174/2021 de autoria da vereadora Luciana Teperino – Assunto: Viabilização de uma equipe de fiscalização do cumprimento dos decretos municipais que tratam da COVID-19; Indicação nº175/2021 de autoria do Vereador Anderson – Assunto: Poda das arvores da Beira Linha em São Geraldo; Indicação nº176/2021 de autoria do Vereador Anderson – Assunto: Limpeza de canaleta que fica por cima das casas do bairro Vila Maria; Indicação nº177/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto:

*Comissão de Assessoria
Faturamento*

[Assinatura]

Disponibilidade de carro para os agentes que estão de frente ao combate da covid-19; Indicação nº178/2021 de autoria do Vereador Inácio – Assunto: Pintura geral da capela mortuária de Trimonte; Indicação nº179/2021 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Sugestão de uma horta comunitária no Município, se possível em todos os Bairros; Indicação nº180/2021 de autoria da Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Reparo que liga Trimonte à fazenda Barro Branco. Em seguida a Sra. Presidente concedeu a palavra livre para o grande expediente à Vereadora Alexandrina – Assunto: Defesa dos Requerimento antes da votação/ Resposta dos Requerimentos. A Vereadora Alexandrina iniciou dizendo que apesar da Presidente ter feito pronunciamento no início da reunião em relação alguns assunto referentes a reunião do dia 17/05, também gostaria de falar que ficou surpresa pois está em seu segundo mandato e nunca precisou usar o grande expediente para falar pois conseguia falar no decorrer da reunião. A Vereadora deixou claro ter ficado indignada e surpresa com o que ocorreu na reunião do dia 17, dizendo que não lhe foi dada a oportunidade de falar sobre a resposta de seus requerimentos e lamenta muito ter sido cerceada de seu direito do pleno exercício do mandato. Disse ainda que não houve debate dos Requerimentos levando direto para votação, em uma câmara onde muitas vezes o próprio cidadão se quer pode falar sem a prévia inscrição, mas a Presidente falou sobre assuntos que não estavam em pauta. Prosseguindo a Vereadora Alexandrina passou a ler o Ofício nº069/2021 que se refere a reposta de seu Requerimento sobre a prorrogação do Estado de Calamidade pública no Município de Volta Grande. A Vereadora continua dizendo que devido o aumento de número de casos de covid, seria viável o retorno de algumas medidas, principalmente em relação a conscientização das pessoas, como: propagandas, carros ambulantes, informativos, fiscalização. A Vereadora finaliza se colocando à disposição para auxiliar em busca dessas soluções. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra para o grande expediente à Vereadora Luciana Teperino – Assunto: Resposta do sobre Isenção de IPTU/ Casa Legislativa / Regimento Interno e Lei Orgânica. A Vereadora iniciou falando da grande importância da aprovação dos requerimentos porque não somos sabedores das respostas que as áreas responsáveis nos passam. Continua dizendo que é lastimável que na ultima reunião foram rejeitados 8 requerimentos. Disse também que em relação ao requerimento do IPTU foi aprovado porque foi provocado pela população, todo mundo queria saber seus direitos, e aí nenhum vereador reprovou esse requerimento. Dado o prazo de 15 dias para a resposta do requerimento, foi pedido a prorrogação desse prazo e recebi com 30 dias do Executivo. A Vereadora disse que

Tommy Bassani
Favilla: # CR:1

Juan

precisou acionar seu advogado para entender e passar com clareza para a população, em seguida passou a ler o seu entendimento e de sua assessoria jurídica. Logo após, a Vereadora disse que o que foi dito pela prefeitura em resumo é que o IPTU é enviado e a prefeitura não tem obrigação de saber quem está incluído na isenção, mas sabendo que é uma Lei de 2019, um município que muitas pessoas não tem conhecimento dos seus direitos e omitir os direitos é uma falta do legislador e executivo. A Vereadora disse que quando foi aprovado nesta Casa em 2019, como não tinha o refinanciamento, cobrança na justiça, ninguém se atentou pra isso e agora quando veio o refinanciamento e a cobrança na justiça as pessoas quiseram saber. A Vereadora disse também que descobriu pessoas que pagavam IPTU a vida inteira e não tem que pagar. A Vereadora pede aos munícipes que estão assistindo a transmissão da sessão, quem se achar no direito, ela tem a Lei, informa as doenças que impedem de pagar o imposto. Disse ainda que irá colocar tudo isso na rede social e orienta aos munícipes que tem direito, entrem com requerimento para que a partir de 2022 quem tem direito possa ser isento. A Vereadora disse também que uma das regras é para quem tem 6 meses de bolsa família e pergunta porque em 2019 o poder Executivo ou a casa legislativa, não acionou o CRAS para fazer um trabalho direcionado a essas famílias. Prosseguindo a Vereadora Luciana Teperino falou que é seu primeiro mandato e na ultima reunião foi dito que ela tem uma mudança de postura, mas está desde o dia 01/01/2021 trabalhando em prol da população, tem um advogado particular, coloca indicações que podem fazer com que a cidade cresça e não tem retorno de nenhuma das Indicações. Disse ainda que assiste as reuniões de várias cidades e tem vergonha, porque a nossa parece que estamos fazendo papel de bonecos e está se sentindo triste e envergonhada de não poder fazer nada. Em seguida a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adriano – Assunto: Regimento Interno. Com a palavra o Vereador Adriano disse será breve pois a reunião muito prolongada fica cansativa e no final torna-se improdutiva. Disse, também, que na reunião não era o local de determinadas coisas. O Vereador faz um agradecimento à Secretária de Saúde, Sra. Cleide extensivo aos demais funcionários da secretaria de saúde, pois nesse momento de pandemia a demanda é muito grande e a Sra. Cleide vem executando o trabalho dela de forma exemplar e disse ter a certeza que o povo de Volta grande só tem a agradecer. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 15/06/2021. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

Luciane Maria Monção Bassani
Faublet

Adriano